



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 064/2019

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAJUBÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no
uso das atribuições que o cargo lhe
confere,

CONSIDERANDO a denúncia, apresentada em sessão ordinária da Câmara Municipal de Itajubá do dia 25/02/2019, de autoria do Partido Solidariedade em Itajubá, afim de apurar acusação de suposto assédio realizado pelo Vereador Jorge Andrade, contra a sua assessora de gabinete, protocolada sob o nº 00510/2019.

CONSIDERANDO, o sorteio realizado após a leitura da referida denúncia, na reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 25/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instalada a **COMISSÃO PROCESSANTE** pelo prazo de noventa dias, afim de apurar acusação de suposto assédio realizado pelo Vereador Jorge Andrade contra a sua assessora de gabinete, Sra. Auricélia Alves dos Santos, servidora desta Casa, com a possível caracterização de conduta incompatível com o decoro parlamentar e com a dignidade do exercício da função de vereador, protocolada sob o nº 00510/2019.

Art. 2º. A Comissão Processante que se refere o art. 1º, assim ficou constituída: Presidente: Fabrício Oliveira Machado-PR; Relator: Marcelo Krauss Rezende-REDE e Membro: José Vladimir dos Santos-MDB.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de março de 2019.

Sebastião Silvestre da Costa
Presidente da Câmara